

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº [Nº será indicado pela Fundação]/2018/UNISELVA

O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto *Curso de Especialização em "Linguagens e ensino: língua e literatura"* cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.33.002, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do Curso de Especialização em *"Linguagens e ensino: língua e literatura"*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação Uniselva/Coordenação do Curso de Especialização em *"Linguagens e ensino: língua e literatura"*.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, [c] produção de texto escrito, todas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

### 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 2.1- Auxiliar os serviços de secretaria referente ao Curso de Especialização em Linguagens e ensino: língua e literatura;
- 2.2- repassar comunicados aos alunos e professores;
- 2.3- conferir e arquivar documentação de alunos;
- 2.4- conferir diários das disciplinas;
- 2.5- atender solicitações da coordenação e dos docentes do curso;
- 2.6- auxiliar a coordenação no controle dos pagamentos de mensalidades pelos alunos;
- 2.7- arquivar documentos do curso.

2.8- Carga-horária semanal: 20hs

2.8.1- Carga-horária mensal: 90hs

2.8.2- Horário de trabalho: 13:00 às 17:00

De segunda a sexta-feira, exceto Feriados.

### 3. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Especialização em <i>"Linguagens e ensino: língua e literatura"</i> .	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Ter graduação em Letras;</li> <li>2- Estar matriculado no curso de Especialização em <i>"Linguagens e ensino: língua e literatura"</i>;</li> <li>3- Ter curso e prática de digitação e formatação de textos;</li> <li>4- Ter curso e prática do programa digital excel.</li> </ol> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Domínio da linguagem e da gramática da boa redação de textos; inclusive redação de textos oficiais e técnicos em língua portuguesa;</li> <li>2- Boa expressão oral;</li> </ol>	<p><b>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 13h às 17:00</b></p>

	<p>3- Aptidão para a comunicação oral e convivência com o público;</p> <p>4- Senso de organização e iniciativa própria no desempenho das funções.</p>	
--	---	--

#### 4. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto	DURAÇÃO
Estagiário do curso de Curso de Especialização em "Linguagens e ensino: língua e literatura".	01 (uma)	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais ) mensais	18 meses

#### 5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

5.1.1- Análise curricular;

5.1.2- Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

5.1.3- Entrevista e redação de texto escrito dos candidatos selecionados;

5.1.4- Divulgação do resultado.

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 20
II - Entrevista	Até 30
III- Redação de texto escrito	Até 50
<b>Total</b>	<b>100</b>

5.3. Análise curricular com comprovantes:

5.3.1-Graduação em Letras; (5 Pontos)

5.3.2-Curso de formação em área relacionada a atividade de digitação de textos, excel, power point; (3 Pontos)

5.3.3- Formação em língua estrangeira; (2 Pontos)

5.3.4- Curso ou participação em projetos de oratória, declamação ou experiência de fala em público; (1 Ponto).

5.3.5- Curso de formação em informática básica (1 ponto).

5.3.6- Curso de formação em atendimento ao cliente ou equivalente (2 pontos).

5.3.7- Não ter cursado ou estar cursando outro curso de Pós-Graduação (3 pontos).

5.3.8- Cursando o Curso de Especialização em "Linguagens e Ensino: Língua e Literatura"(3 pontos).

5.4. Entrevista

5.4.1- Domínio da língua portuguesa e boa expressão oral; (10 Pontos)

5.4.2- Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (5 Pontos)

5.4.3- Disponibilidade de tempo para desempenhar a função de auxiliar de serviço de secretaria referente ao Curso (5 pontos).

5.4.4- Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point, equipamentos de escritório, tais como fotocopiadoras, computadores pessoais, entre outros; (3 Pontos)

5.4.5- Demonstrar conhecimento das funções de uma secretária (3 pontos).

5.4.6- Demonstrar conhecimento prático das regras de trabalho em ambientes conjuntos a outros funcionários (1 ponto).

5.4.7- Demonstrar experiência em atendimento a clientes (1 ponto).

5.4.8- Demonstrar experiência em serviços administrativos (1ponto).

5.4.9- Demonstrar disposição em aceitar ordens e cumprir horários (1 ponto).

5.5- Redação escrita:

5.5.1- Domínio da estrutura e Normas Técnicas do texto oficial; (30 pontos)

5.5.2- Correção gramatical de acordo com a norma culta; (10 pontos)

5.5.3- Coesão e coerência do texto; (10 pontos)

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail: [especializacao.secretaria@gmail.com](mailto:especializacao.secretaria@gmail.com) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.4. Para confirmação da inscrição o candidato deverá enviar no e-mail os seguintes documentos digitalizados :
  - 6.4.1- Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 6.4.2- Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 6.4.3- Comprovante da formação indicada no currículo.

## 7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 7.1- O candidato selecionado deverá entregar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 7.1.1-Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.1.2- Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.1.3- Comprovante de residência; (mês atual)
  - 7.1.4- Comprovante de matrícula de pós-graduação no curso de Especialização em "Linguagens e ensino: língua e literatura" e comprovante da formação indicada no currículo;
  - 7.1.5- RG e CPF;
  - 7.1.6- Comprovante de inscrição no PIS;
  - 7.1.7- Cartão bancário em nome do candidato;
  - 7.1.8- Foto 3x4;
  - 7.1.9- Resultado publicado da Seleção;
  - 7.1.10- Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1- Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.

8.2- A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

8.3- Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);

8.4- Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

## 9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
23 a 27/05/2018	Abertura das inscrições no e-mail [ <a href="mailto:especializacao.secretaria@gmail.com">especializacao.secretaria@gmail.com</a> ] com assunto "Edital de Seleção XX/2018 – Nome do Candidato".
28/05/2018	Publicação no site - às 14:00 - do resultado dos candidatos selecionados para



F U N D A Ç Ã O  
**UNISELVA . UFMT**

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367  
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica  
Bairro Boa Esperança  
CEP: 78.060-900 - Cuiabá-MT  
Telefone: 0xx65 3318-9800  
[www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)

	entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>29/05/2018</b>	Entrevistas e redação escrita no endereço: ICHS/CUA/UFMT- Sala de Estudos - Avenida Senador Valdon Varjão - <i>Campus</i> Barra do Garças/UFMT.
<b>30/05/2018</b>	Publicação do resultado final do processo seletivo - às 16:00 - no site da Fundação Uniselva: <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> e no mural da Secretaria do ICHS/CUA/UFMT

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2018.

CRISTIANO MACIEL  
Diretor Geral da Fundação Uniselva

PROFª DRª GILVONE FURTADO MIGUEL  
Coordenadora do Projeto nº 4.33.002

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contrato, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF